



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art.62, inciso II do Regimento Interno, **REQUER** seja encaminhado Ofício ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminha a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense, o seguinte pedido:

Considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL é uma autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações, que tem como missão a regulação e a fiscalização dos serviços telecomunicações no Brasil;

Considerando que a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, (Lei Geral de Telecomunicações) impõe ao Poder Público, o dever de garantir para toda população, o acesso às telecomunicações em condições adequadas, bem como, estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira, dentre outras;

Considerando que na localidade do Bairro Rio Branco e região, no município de Guaramirim, há atualmente uma torre instalada, situada à Rua Benedito Paula, nº 45, que poderá atender as demandas do aludido Bairro e das adjacências, tendo em vista o elevado número de usuários;

Considerando que o referido Bairro e região é cortado pela Rodovia SC-108, cuja malha viária trafegam diariamente em torno de 25 mil veículos entre as cidades de Blumenau, Massaranduba e Guaramirim, e que os usuários não dispõem do serviço de telefonia celular durante o percurso na referida região (ausência de sinal de telefonia na região);

Considerando a imprescindibilidade da oferta de serviços de excelência de telefonia móvel à sociedade visando à melhoria de atendimento em prol da comunidade, em especial relevo, na região acima indicada,

Solicita os devidos esclarecimentos por parte desta Agência Reguladora sobre as seguintes informações:

1. Que tendo em vista a existência de uma torre instalada no Bairro Rio Branco, no município de Guaramirim (Rua Benedito Paula, nº 45) questiona-se se há neste



momento, a viabilidade técnica para o aproveitamento da referida torre visando a implantação e oferta dos serviços de telefonia celular para a região indicada?

2. Se há algum planejamento, plano de ação, estudos ou esforços empreendidos visando à implantação de telefonia celular na aludida região?

3. Se há investimentos para a melhoria e cobertura total de sinal de telefonia e internet móvel no Bairro Rio Branco e região, no município de Guaramirim, haja visto que a localidade não possui cobertura de sinal?

4. Se no caso da não condição de utilização ou inviabilidade técnica do uso da torre já existente e instalada na região no endereço declinado, se há planejamento para a instalação de outra estrutura transmissora de telefonia móvel visando à oferta/implantação dos serviços na região?

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões, em



**Deputado Antídio Aleixo Lunelli**